

Boletim de Serviço

Extraordinário

Nº 93, 21 de dezembro de 2018

**Hospital
Universitário
Prof. Dr. Horácio
Carlos Panepucci
da Universidade
Federal de São
Carlos**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. DR. HORÁCIO CARLOS PANEPUCCI -
UFSCar**

Rua Luiz Vaz de Camões, 111- Vila Celina | CEP: 13566-448
São Carlos-SP | Telefone: (16) 3509-2400 | <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufscar/inicio>

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL

Superintendente HU UFSCar

VALÉRIA CRISTINA GABASSA

Gerente de Atenção à Saúde HU UFSCar

FLÁVIA GOMES PILEGGI GONÇALVES

Gerente de Ensino e Pesquisa HU UFSCar

GILBERTO TABOGA

Gerente Administrativo HU UFSCar

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria nº 211, de 18 de dezembro de 2018	4
Portaria nº 212, de 19 de Dezembro de 2018.....	4
Portaria nº 213, de 19 de Dezembro de 2018.....	5
Portaria nº 214, de 21 de dezembro de 2018	6
Aprovação de Regimento Interno	7

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 211, de 18 de dezembro de 2018

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Meire Nikaido Suzuki, Matrícula SIAPE nº 2249891, ocupante do cargo de Chefe da Unidade de Segurança do Paciente, lotado no HU-UFSCar; Fábio Henrique Vicente, Matrícula SIAPE nº 2260683, Assistente Administrativo, lotado no HU-UFSCar; Paulo Shiguero Kisaki, Matrícula SIAPE nº 1232361, Assistente Administrativo, lotado na HU-UFSCar; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23763.010969/2018-08, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL

Superintendente

Portaria nº 212, de 19 de Dezembro de 2018

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CHEFIA DA UNIDADE DE
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 3 de agosto de 2015:

Resolve:

Art. 1º. Editar Portaria, com vigência a partir da data da assinatura, para designar o Sr **Henrique do Nascimento Ricardo**, matrícula Siape 2249775, como substituto do cargo

de Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas, ocupado atualmente pela **Sr.^a Marta Eloisa Paulino Oliveira**, matrícula Siape nº 225423, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos no período de 26 de dezembro de 2018 a 28 de fevereiro de 2019 nas ausências e impedimento da titular.

Artigo 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL

Superintendente

Portaria nº 213, de 19 de Dezembro de 2018

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CHEFIA DA UNIDADE DE
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 3 de agosto de 2015:

Resolve:

Art. 1º. Editar Portaria, com vigência a partir da data da assinatura, para designar a **Sr.^a Valéria Cristina Simões da Silva**, matrícula Siape 2246875, como substituta do cargo de Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas, ocupado atualmente pela **Sr.^a Marta Eloisa Paulino Oliveira**, matrícula Siape nº 225423, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos à partir de 01 de março de 2019 por tempo indeterminado nas ausências e impedimento da titular.

Artigo 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL

Superintendente

Portaria nº 214, de 21 de dezembro de 2018

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS DE FORNECIMENTO E
INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS (SPQ) NO
BLOCO B DO HU-UFSCAR**

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 03/08/2015, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços não continuados de fornecimento e instalação de Sistema de proteção contra quedas (SPQ) no BLOCO B do HU-UFSCar, em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, em seus artigos 40º e 41º.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

Integrantes Requisitantes e Técnicos:

- I. **Guilherme Canesin**, Siape 2249842, Engenheiro de Segurança do Trabalho
- II. **Fabio Leme Lucenti**, Siape 22249727, Engenheiro Civil

Integrantes Administrativos:

- III. **Felipe Cunha Pereira**, Siape 2061341, representante do Setor de Administração.

Art. 3º - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 2º desta Portaria - SEI, a contar de 21 de dezembro de 2018.

Art. 4º- Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL
Superintendente

Aprovação de Regimento Interno

Na 2ª Reunião da Comissão de Acompanhamento da Contratualização - CAC realizada no Hospital Universitário da UFSCar foi aprovado seu Regimento Interno.

[Acesse aqui](#) o documento.

ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL

Superintendente